



LIGA GAÚCHA 2023



OFÍCIO CIRCULAR Nº: 004/2023 - ARBITRAGEM

Cachoeirinha, 10 de julho de 2023.

Aos Oficiais de Arbitragem, Diretores e Clubes Filiados.

Assunto: Análise de atuação de Oficiais de Arbitragem

Prezados Senhores:

O Colegiado de Arbitragem da Liga Gaúcha de Futsal, no uso de suas atribuições, por meio desta, **INFORMA**:

- **CONSIDERANDO** as informações enviadas pela equipe de arbitragem da partida entre **RODEIO FUTSAL x AMF**, pelo Gauchão de Futsal Série C, realizado em **08/07/23**, juntamente com os relatos do Coordenador da Região Planalto, do não comparecimento do Árbitro Auxiliar para a partida, sem aviso prévio ao Colegiado.

- **CONSIDERANDO** o que delibera o Capítulo 13 “Da Arbitragem”, artigo 80º do Regulamento Geral das Competições da LGF – 2023, referente apresentação da equipe da arbitragem para a realização da partida.

- **CONSIDERANDO** que tal Árbitro Auxiliar não entrou em contato com seu Coordenador Regional e nem com os membros deste Colegiado de Arbitragem, até a presente data, para apresentar alguma justificativa para o seu **NÃO** cumprimento de escala.

- **RESOLVE**:

SUSPENDER por **TEMPO INDETERMINADO**, de participar nas escalas das competições da Liga Gaúcha de Futsal, o seguinte Oficial de Arbitragem:

- Sérgio Albano Martin.

Tal suspensão terá seu início na presente data, sendo novamente analisada no momento da apresentação da justificativa, pela sua **FALTA** na partida.

Atenciosamente,

Fernando Spech

Samuel Atiya

Pedro Pomar

Colegiado de Arbitragem da Liga Gaúcha de Futsal

